



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.976

Aprova a concessão da prerrogativa de aluno de extraordinário aproveitamento do discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 256ª reunião ordinária, realizada em 13 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

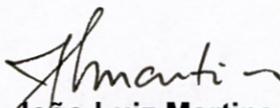
o disposto no OFÍCIO CEAMB Nº 019/2006,

o parecer favorável do relator,

RESOLVE:

Aprovar a concessão da prerrogativa de aluno de extraordinário aproveitamento do discente **Saulo Davidson Zanetti**.

Ouro Preto, em 13 de julho de 2006.



Prof. João Luiz Martins
Presidente